

HOMOLOGAÇÃO & ADJUDICAÇÃO

GUSTAVO INTERLICK MANCIO DE CAMARGO, Superintendente do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**, no exercício de suas atribuições legais, transcorrido o prazo legal constante no Art. 109, I, “b” e § 6º da Lei Federal nº 8666/93 e nos termos do Artigo 43 da mesma lei e demais atualizações, **HOMOLOGA** os procedimentos da licitação em epígrafe, e, conforme parecer da **Comissão Permanente de Licitações**, devidamente designada pela Portaria n.º 2.021, de 02 de janeiro de 2020, no julgamento das propostas anexas aos autos, na modalidade de menor preço por item, **ADJUDICA** como vencedoras do presente certame licitatório, para fornecimento de Tampões de Ferro Fundido Dúctil, as empresas: para os itens 01 e 03 a empresa **GV do Brasil Fundidos EIRELI ME**, CNPJ 27.914.699/0001-51 com o valor de R\$ 5.480,00 para o item 01 e R\$ 4.250,00 para o item 03 e **Fundidos de Ferro Brasil Ltda**, CNPJ 06.113.099/0001-14 para o item 02, no valor de R\$ 20.220,00, perfazendo um **total geral do certame na ordem de R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais)**. Publique-se, cumprindo os preceitos legais e com as cautelas de praxe, dando continuidade as providências de costume.

Porto Feliz, SP, 24 de março de 2020

Gustavo Interlick Mancio de Camargo
Superintendente

A Comissão de Licitação
Para providências finais;

A Seção de Contabilidade e Orçamento
Para providências da Nota de Empenho;

A Seção de Gestão Patrimonial
Para providências de recebimento dos itens;

Ao Setor de Expediente Financeiro
Para providências do pagamento.